Resolução nº : 3296/2000
Protocolo nº : 81837/00
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado : ALZIRA PIRES STOCKER
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1537/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5246/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA